



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização e intensificação de campanhas educativas de valorização da vida e de respeito à faixa de pedestres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Comunicação Social, promova a realização e a intensificação de campanhas educativas de valorização da vida, com foco na conscientização sobre a atenção e o respeito à faixa de pedestres. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a preservação da vida humana e para a redução de acidentes de trânsito no Município.

O pedestre é o elo mais vulnerável na dinâmica da circulação urbana. Por essa razão, é dever de todos, especialmente dos condutores de veículos, adotar comportamento preventivo e respeitar a prioridade de passagem nas faixas destinadas à travessia, conforme previsto no art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro.

Embora exista sinalização viária em diversos pontos do Município, ainda se observa, com frequência, o desrespeito às normas de trânsito, seja pelo excesso de velocidade, pela falta de atenção, pelo uso de aparelho celular ou

0040608
PROT - CM 4126/2026
19/08/2026 13:52
IND 2194/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

pela pressa cotidiana. Tais condutas aumentam significativamente o risco de acidentes, sobretudo em locais de grande circulação de pedestres.

Diante desse cenário, a infraestrutura física de sinalização deve ser acompanhada de ações permanentes de educação e prevenção. Campanhas educativas veiculadas em rádios, redes sociais, escolas, repartições públicas, painéis eletrônicos, pontos de ônibus e demais meios de comunicação local constituem medidas de baixo custo relativo e de relevante impacto social, pois alcançam motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Uma campanha bem estruturada poderá estimular a responsabilidade mútua no trânsito, a redução preventiva da velocidade nas proximidades de cruzamentos e travessias, o respeito à sinalização viária e a valorização da vida.

Assim, diante da relevância da matéria, solicita-se o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador